

Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais da Contabilidade

O projeto tem por objetivos assegurar o fiel cumprimento da legislação da profissão contábil pelos contadores e técnicos em contabilidade, evitar a exploração e o exercício de atividades contábeis por leigos e pessoas não registradas no CRCRS.

Em 2015, o Sistema CFC/CRCs implantou a Fiscalização Eletrônica, tendo como objetivo racionalizar e agilizar os procedimentos, utilizando a tecnologia para aprimorar e ampliar as atividades da fiscalização.

Das ações desenvolvidas destacaram-se a fiscalização das organizações contábeis, das empresas não contábeis (industriais, comerciais, prestadoras de serviços, instituições financeiras, entidades sem fins lucrativos e dos órgãos públicos) com o objetivo de constatar possíveis atuações de leigos, profissionais suspensos e baixados, de verificar a elaboração dos contratos de prestação de serviços contábeis, de examinar os documentos que fundamentam a emissão das DECOREs - Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos; de averiguar a execução da escrituração contábil e constatar o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas nas demonstrações contábeis, examinar os trabalhos de auditoria e perícia contábil, bem como averiguar a observância do CEPC – Código de Ética Profissional do Contador e fiscalizar as organizações contábeis sem registro no CRCRS.

A Divisão de Fiscalização também se incumbiu do atendimento prioritário às denúncias protocoladas no CRCRS, da verificação dos anúncios de emprego e da oferta de serviços contábeis divulgados nos jornais, bem como da análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios de Auditoria Independente publicados nos jornais, do atendimento aos profissionais por telefone, correio eletrônico e pessoalmente, respondendo às consultas formuladas e examinou peças contábeis, disponibilizadas por meio dos convênios firmados.

Para a execução das atividades, a Divisão de Fiscalização contou com o vice-presidente de fiscalização, um diretor, um gerente, dois coordenadores, 15 fiscais.

Ao final de 2015, as diligências somaram 4.207, na seguinte proporção: Organizações Contábeis/Profissionais – 3.080; Empresas não Contábeis – 1.127.

Nas atividades de fiscalização foram lavrados 166 autos de infração, que geraram processos de fiscalização, dos quais destacam-se as infrações de maior incidência.

Denúncias – ocorrências diversas	55
Falta de contratos de prestação de serviços contábeis	18
Falta de escrituração contábil	53
DECORE sem base legal	76
Auditoria	6
Perícia	7

Obs: Um auto de infração pode conter mais de uma ocorrência.

Em 2015, foram julgados 390 processos pelo TRED/RS e Plenário, as decisões foram as seguintes:

Decisões	Quantidade
Arquivamentos	83
Multas	239
Suspensões	45
Advertências Reservadas	206
Censuras Reservadas	77
Censuras Públicas	8
Cassações	6

Ressaltamos ainda, que em 2015, o CRCRS incentivou a participação e promoveu diversos eventos de aprimoramento profissional para a equipe da Fiscalização. Foram realizados Fóruns Internos de Assuntos Técnicos, bem como palestras sobre questões relacionadas com a profissão contábil, ministradas por membros de órgãos de fiscalização afins, como a Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do R/S, Contadoria Geral da União e Sefaz/RS, cujo objetivo é manter a equipe de fiscais atualizada tecnicamente, para que possam cumprir suas funções profissionais de forma mais qualificada.